

- d) Documentos, autênticos e autenticados, comprovativos da formação profissional, com indicação das datas de realização e duração total (em horas);
- e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao lugar ocupado pelo candidato, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício das mesmas;
- f) Os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão referidos no n.º 8.1 do presente aviso podem ser substituídos por declaração, sob compromisso de honra;
- g) Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.4 — Aos candidatos do quadro de pessoal do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, actual Instituto Geográfico Português, aprovado pela Portaria n.º 91/87, de 10 de Fevereiro, não é exigida a apresentação dos documentos e declarações a que se referem as alíneas b), c) e d) do número anterior, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

11.5 — Ressalvadas as excepções previstas no número anterior, a não apresentação, juntamente com o requerimento de admissão a concurso, dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, de acordo com o n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações são punidas por lei.

13 — Em caso de dúvida e para melhor esclarecimento, o júri poderá, se e quando assim o entender, exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Gonçalo José Costa Crisóstomo, engenheiro geógrafo de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

- 1.º José Carlos Xarepe Marçal, topógrafo especialista.
- 2.º Elias Manuel Lopes de Sousa, topógrafo principal.

Vogais suplentes:

- 1.º José da Encarnação Alonso Velez, topógrafo principal.
- 2.º Artur José Marques Gomes, topógrafo especialista.

Nas ausências e impedimentos do presidente do júri, este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 21 490/2005 (2.ª série).** — Considerando que o licenciado Rodrigo Arnaldo Metelo de Carvalho requereu a cessação da comissão de serviço do cargo de director de serviços de Planeamento e Controlo Orçamental, do ex-Gabinete de Gestão do Ministério da Economia, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, exonero, a seu pedido, do cargo de director de serviços de Planeamento e Controlo Orçamental o licenciado Rodrigo Arnaldo Metelo de Carvalho, assessor principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

26 de Setembro de 2005. — A Directora do ex-GAGEST, *Paula de Campos Alves*.

**Despacho n.º 21 491/2005 (2.ª série).** — Considerando que a licenciada Maria da Graça Metelo de Carvalho Quintela requereu a cessação da comissão de serviço do cargo de directora de serviços de Comunicação e Relações Públicas do ex-Gabinete de Gestão do Ministério da Economia, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, exonero, a seu pedido, do cargo de directora de serviços de Comunicação e Relações Públicas a licenciada Maria da Graça Metelo de Carvalho Quintela, assessora principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — A Directora do ex-GAGEST, *Paula de Campos Alves*.

### Direcção Regional da Economia do Algarve

**Despacho n.º 21 492/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 25 de Julho e de 6 de Setembro de 2005 da directora regional-adjunta da Direcção Regional de Educação do Algarve e do director regional da Economia do Algarve, respectivamente, e obtido parecer favorável de 31 de Agosto de 2005 do secretário-geral-adjunto do Ministério da Economia e da Inovação:

Licenciada Isabel Maria Apolinário Portada Coelho, docente do quadro de pessoal da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Fuzeta — transferida e reclassificada para a categoria de técnica superior principal, 1.º escalão, índice 510, nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Algarve, anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º, no artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, mantendo-se em comissão de serviço como directora de serviços do Comércio e dos Serviços, com efeitos a partir da presente data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Francisco José Mendonça Pinto*.

### Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P.

**Aviso n.º 8894/2005 (2.ª série).** — *Funcionários públicos e agentes (M/F) — requisição/destacamento.* — O Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P. (IAPMEI), pretende recrutar junto de funcionários da administração pública central, com recurso à requisição ou destacamento, candidatos para prestar serviços nos CFE — Centro de Formalidades das Empresas de Leiria, Edifício NERLEI, na Avenida de Bernardo Pimenta, e Lisboa I, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, para a referência a seguir indicada: a) Técnico profissional/assistente administrativo:

a.1) Funções:

Secretariar o gabinete do coordenador, efectuar o tratamento do expediente geral do Centro e fazer a gestão do economato e gestão do fundo fixo de caixa; Cabe ainda coordenar os horários dos técnicos de atendimento do CFE e apoiar o sistema de informação, nomeadamente atendimento telefónico e presencial;

a.2) Requisitos:

Habilitações literárias ao nível do 12.º ano; Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador; Boa apresentação e gosto por contacto directo com o público; Capacidade de desenvolver e actualizar conhecimentos; Disponibilidade para a frequência de formação específica; É factor preferencial ter carta de condução de ligeiros.

Formalização de candidaturas:

- a) As candidaturas devem indicar a qual dos CFE (Leiria ou Lisboa I) se destinam, deverão ser dirigidas à directora de Recursos Humanos e enviadas para o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P. (IAPMEI), Unidade de Recursos Humanos, Rua de Rodrigo da Fonseca, 73, 1269-158 Lisboa (telefone: 213836000);
- b) As respostas, com *curriculum vitae* detalhado (acompanhado de foto tipo passe), deverão ser enviadas no prazo de 10 dias úteis após a publicação deste aviso.

22 de Setembro de 2005. — O Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

**Aviso n.º 8895/2005 (2.ª série).** — *Funcionários públicos e agentes (M/F) — requisição/destacamento.* — O Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P. (IAPMEI), pretende recrutar junto de funcionários da administração pública central, com recurso à requisição ou destacamento, candidatos para prestar serviços nos CFE — Centro de Formalidades das Empresas de Braga, Edifício da A. I. Minho, na Avenida do Dr. Francisco Pires Gonçalves, de

Coimbra, Complexo Tecnológico de Coimbra, na Rua do Coronel Veiga Simão, e de Lisboa I, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, para a referência a seguir indicada:

a) Técnico superior (atendimento):

a.1) Funções:

- Efectuar o primeiro contacto entre o CFE e o público utilizador do serviço, informando e esclarecendo, através de atendimento presencial ou telefónico, sobre constituição e direito de sociedades, licenciamentos, principais serviços das entidades intervenientes e de produtos e serviços do Instituto;
- Diagnosticar as necessidades do cliente com indicação ao mesmo do percurso a empreender bem como coordenar os *dossiers* relativos aos diferentes actos a praticar pelas entidades intervenientes são ainda funções dos técnicos de atendimento;

a.2) Requisitos:

- Licenciatura, preferencialmente em Direito;
- Capacidade de comunicação;
- Voluntarismo na aquisição e actualização de conhecimentos;
- Boa apresentação e gosto por contacto directo com o público;
- Disponibilidade para a frequência de formação específica;
- Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- É factor preferencial experiência em funções similares;

Formalização de candidaturas:

- a) As candidaturas devem indicar a qual dos CFE (Braga, Coimbra ou Lisboa I) se destinam, deverão ser dirigidas à directora de Recursos Humanos e enviadas para o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P. (IAP-MEI), Unidade de Recursos Humanos, Rua de Rodrigo da Fonseca, 73, 1269-158 Lisboa (telefone: 213836000);
- b) As respostas, com *curriculum vitae* detalhado (acompanhado de foto tipo passe), deverão ser enviadas no prazo de 10 dias úteis após a publicação deste aviso.

22 de Setembro de 2005. — O Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

**Listagem n.º 198/2005.** — *Listagem de subsídios concedidos pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura no 1.º semestre de 2005, para publicação no Diário da República, 2.ª série, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:*

Beneficiários	Montante (em euros)	Data de decisão
---------------	---------------------	-----------------

### Capítulo 50 — Divisão 17

Medida: 002 — Projecto: 104 — SÍPESCA — Sistema de Incentivo à Pesca

Abel da Silva Ferreira	5 696	29-10-2004
Adriano Dias Fernandes	2 094	29-10-2004
Agostinho Laureano da Cruz Pereira	3 027,60	29-10-2004
Alcides Garcia Querido Duarte Soares	8 944,96	29-10-2004
Alfredo Vicente Fernandes	5 620,40	29-10-2004

Beneficiários	Montante (em euros)	Data de decisão
António Charana	2 599,60	29-10-2004
António João Silva Narciso	3 800	29-10-2004
António José Guimarães Silva Gonçalves	11 319,50	29-10-2004
António Lopes Pereira	6 103,20	29-10-2004
António Luís Fernandes Pereira	1 440	29-10-2004
António Manuel Matias Carvalho	19 956	29-10-2004
António Rodrigues Crista dos Santos	2 940,96	29-10-2004
Armindo da Silva Barcelos	1 200	29-10-2004
Augusto Loureiro Eiras	3 076,41	29-10-2004
Aurélio Silva Seabra	5 003,60	29-10-2004
Carlos Alberto da Silva Ferreira	5 920	29-10-2004
Carlos José Pinto	7 499,60	29-10-2004
Carlos Luís Mendes Garcia	1 136	29-10-2004
Faustino Francisco Rato	4 994	29-10-2004
Fernando José Ferreira Ribeiro	12 690,57	29-10-2004
Fernando José Simões da Silva	3 856	29-10-2004
Filipe Areses da Cunha	3 700,40	29-10-2004
Gilberto Valentim Pires Sousa	5 586	29-10-2004
Jaime Rodrigues Alves	1 679,60	29-10-2004
João Alberto da Cruz Fonseca	1 262	29-10-2004
João Paulo Quinzico Delgado	10 366,40	29-10-2004
João Rei de Matos	6 438,84	29-10-2004
Joaquim Fernandes Moreira	5 550,62	29-10-2004
Joaquim Júlio Elias da Silva	1 976	29-10-2004
Joaquim Manuel Martins Silva	7 890,40	29-10-2004
Joaquim Silva Ferreira Canhola	2 879,60	29-10-2004
José Domingos da Conceição Moreira	1 300	29-10-2004
José Evangelista Ramos de Sousa	19 154	29-10-2004
José Ferreira Lopes Lima	1 676	30-12-2004
José Francisco da Silva	1 406,59	29-10-2004
José Luís Gonçalves Santos	1 543,60	29-10-2004
José Luís Marques Cruz	2 046,80	29-10-2004
José Manuel Cardoso Martins	1 200	29-10-2004
José Manuel Fernandes de Sousa	3 400	29-10-2004
José Maria Bombas Ferreira	7 817,08	29-10-2004
José Moreira Sencadas	1 432,84	29-10-2004
Luciano Vidreiro Figueiredo	19 952	29-10-2004
Luís & Pinhal, L. <sup>da</sup>	10 932,51	29-10-2004
Luís Miguel Marques Mateus	1 127,55	29-10-2004
Luís Miguel Xarana Guerra	2 999,60	29-10-2004
Luís Pereira Ribeiro	1 679,60	29-10-2004
Manuel Garcia Ribas	1 280	29-10-2004
Manuel Gonçalves Barbosa	5 916,80	29-10-2004
Manuel João Ferreira Faustino	3 270,80	29-10-2004
Manuel Moreira Sencadas	1 412	29-10-2004
Manuel Oliveira Feliciano	1 162,80	29-10-2004
Manuel Oliveira Pinto	11 823,60	29-10-2004
Maria Salete Peninhas Batista Guerreiro	3 972,48	29-10-2004
Paulo Jorge Cabrita Couto Silva	2 530,40	29-10-2004
Paulo Jorge da Silva Guerreiro	4 042,98	29-10-2004
Sebastião da Costa Rodrigues	1 200	29-10-2004
Virgílio Maia Silva	8 574,94	29-10-2004

Medida: 003 Projecto: 105 — Desenvolvimento da aquicultura

Adélia Teixeira Vilarinho G. Costa	20 160	29-10-2004
António Albertino Ventura Gonçalves	5 969,50	29-10-2004
AQUAMARIM — Aquacultura de Marim, L. <sup>da</sup>	11 150,48	29-10-2004
José Alberto Santiago da Cunha	8 400	29-10-2004
Valentim Cavaco Rodrigues	9 377,60	29-10-2004

28 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório.*

**Listagem n.º 199/2005.** — *Listagem de subsídios concedidos pelo Gabinete do Ministro para a publicação no Diário da República, 2.ª série, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:*

### Subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2005

Beneficiários	Montante (euros)	Data de decisão
AJAP — Associação de Jovens Agricultores de Portugal	44 091,50	20-1-2005
CAP — Confederação dos Agricultores de Portugal	39 444	18-2-2005
CONFAGRI — Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas	43 712,70	20-1-2005